Lei Nº 172 de 26 de Novembro de 1.975

Estabelece o Quadro Geral de Funcionarios do municipio, fixa-lhes os respectivos vencimentos e contem outras disposicoes.

A Câmara Municipal de Acinos, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciano a seguinte lei

Act. 1º)- O Quadro Geral de funcionários do Municipio de Acinos Estado de Minas Gerais, a partir de 1º Janeiro de 1976 e os respectivos vencimentos anuais passam a ser os seguintes:

Quadro Geral de Funcionarios

CLASSIF.	CARGOS	Venc. Anuais	
	01 - CAMARA MUNICIPAL		
00-1	Auxiliar da Secretaria da Câmara.....	Cr$ 2.400,00	2.400,00
	2 - GABINETE E Sec. PREFEITURA		
02-1	Secretario.....	Cr$12.480,00	
02-1	Continuo.....	Cr$ 4.800,00	
02-1	Almoxarife.....	Cr$4.800,00	
02-1	motorista.....	Cr$7.800,00	
02-1	Secretario da J.S.M.....	Cr$6.240,00	36.120,00
	3 - Serviço da Fazenda		
10-1	Chefe do servico da Fazenda...	Cr$9.360,00	
11-1	Auxiliar da Tesouraria.....	Cr$6.240,00	
12-1	Fiscal Geral.....	Cr$6.240,00	
12-1	Fiscal auxiliar.....	Cr$4.680,00	
12-1	Agente do Nucleo de Assistencia e Orientacão Fiscal - NAOF - -	Cr$9.000,00	
12-1	Agente de Informaçoes e Assistencia Tributaria SIAT.....	Cr$9.094,00	
12-1	Chefe da Unidade Municipal de cadastro um	Cr$6.000,00	50.614,00
	5 Serviço de Contabilidade		

16-1 chefe do serviço de contabilidade.. cr$ 18.720,00
16-1 Auxiliar do serviço de contabilidade... cr$ 6.240,00 24.960,00

6 Serviço de Educação, saude e Assistencia Social

60-1 Inspetor Municipal do Ensino Rural..... cr$ 6.240,00
6044 Professoras primarias Rurais a cr$ 3.836,16 cr$ 168.791,04
67-1 Bibliotecario..... cr$ 3.120,00

Classif.	Cargos	Ven. Anuais
71-1	Medico Assistente.....	cr$ 18.000,00
71-1	Dentista Assistente.....	cr$ 12.000,00
71-1	Enfermaria visitante.....	cr$ 6.240,00
71-2	Auxiliares de Enfermagem.....	cr$ 9.360,00 217.511,04

7 Serviço de obras Publicas

90-1 chefe do serviço de obras..... cr$ 7.800,00
96-1 Encarregado do Matadouco..... cr$ 6.240,00
97-1 Encarregado do cemiterio..... cr$ 6.240,00 20.280,00

8 Serviço Municipal de Estradas de Rodagens e comunicações

42-2 Motocistas..... cr$ 15.600,00
42-1 operador x patoleiro)..... cr$ 11.232,00
42-1 Tratorista (operador)..... cr$ 9.360,00
42-1 auxiliares de operadores..... cr$ 9.360,00
42-1 Encarregado da pa Mecânica cr$ 7.800,00
42-1 Encarregado da oficina SMER cr$ 6.240,00
46-1 Agente Municipal dos correios. cr$ 6.000,00 65.592,00
Total Geral..... cr$ 417.477,04

Act. 2º). Em face do que determina o 3º do Artigo 118, da constituição do Estado de Minas Gerais, o Quadro de Pessoal Aposentado do Municipio passa a ser o seguinte.
61-1 Professor primario Rural.... cr$ 3.836,16.
Act. 3º)- fica fixado em cr$ 5.000 (cinco cruzeiros) mensais o abono familiar concedido

por Lei Municipal.

Art. 4º) - Revogadas as disposições em contrário esta Lei pertencer que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela contém

Prefeitura Municipal de Acinos - MG. 28 de Novembro de 1975.

Salustiano Rodrigues Santana

Prefeito Municipal

Wilson Carvalho Oliveira - Secretário

